



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica
CNPJ 032388620001/45



LEI MUNICIPAL Nº 639/2006

De 22 de Setembro de 2006

Dispõe sobre a denominação do novo Estádio de Futebol do Bairro Bela Vista na Cidade de Vila Rica – MT.

O Prefeito Municipal de Vila Rica faz saber que a Câmara aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam determinada a denominação do novo Estádio, localizado no Bairro Bela Vista, Estádio Municipal **Hilmar Valadares de Aragão**.

Art. 2º - O Estádio ora denominado, é em homenagem ao Sr. Hilmar Valadares de Aragão, pioneiro da cidade e grande desportiva de saudosa lembrança do povo Vila-riquense, falecido a 11 de Agosto de 2.006.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal


Francisco Leodoro de Faria
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 1125, centro – CEP 78645.000 – Fone (65)554 -1309
FAX (65) 3554-1624 - Vila Rica - Mato Grosso.